



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 15753208

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

ID:

NUGED/SERBIM

A. Descrição sucinta do objeto

A presente contratação trata-se de projeto piloto de preservação e conservação de patrimônio histórico da Justiça Federal sob a guarda do Centro de Memória da SJMG, com realização de higienização, preservação, arquivamento e catalogação inicial de parte do acervo do Centro de Memória da SJMG (aproximadamente 100 processos) pertencentes à primeira fase da Justiça Federal (1890 a 1937), com treinamento e mão de obra de servidores, colaboradores e estagiários da SJMG vinculados à SERBIM, entrega de manuais detalhados sobre o serviço a ser realizado e planilha contendo a catalogação inicial do acervo.

B. Justificativa da necessidade da contratação ou aquisição

Os processos que serão analisados são documentos produzidos entre 1890 a 1937, assim é necessário a salvaguarda adequada deste acervo tão relevante para a memória institucional, que será base para ações de extroversão do acervo. Essa contratação propiciará o conhecimento das informações contidas neste acervo, até então guardados no arquivo judicial. Para tanto é importante a concepção de um guia metodológico para o processamento técnico deste acervo, capaz de orientar o Centro de Memória no tratamento dos documentos sob sua responsabilidade. O trabalho de limpeza mecânica, conservação, acondicionamento, arquivamento e catalogação apropriados dos processos antigos exige preparação especializada e por esse motivo necessitamos de contratação de terceiros.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais*

O Centro de Memória da SJMG presta grande apoio ao fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade que é um dos pilares da gestão estratégica do TRF1 2021-2026 . O Centro de Memória tem recebido visitas de autoridades e toda a sociedade e possui importante papel de valorização da Justiça Federal frente à sociedade ao registrar, manter e divulgar os feitos judiciais que marcam a história da própria sociedade e da Justiça, esses registros mantêm o direito à memória de toda a sociedade e o dever de conservação de patrimônio histórico. A preservação da memória institucional permite a extroversão que agrega valor ao trabalho realizado por juízes e servidores perante a sociedade e própria cultura e identidade institucional.

D. Requisitos da contratação

D.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Considerando que o projeto necessita de mão de obra especializada em Gestão e Arquivamento de Documentos, a execução do projeto estará sob coordenação dos professores José Francisco Guelfi Campos e Marta Eloísa Melgaço Neves, ambos docentes da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

A formalização do contrato ocorrerá entre a SJMG e a FRMFA (Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade credenciada como fundação de apoio aos projetos de cultura da UFMG) sob coordenação dos professores acima citados.

Não há contratações anteriores pela SJMG com o objeto especificado.

D.2. Critérios de sustentabilidade

Considerando os critérios de sustentabilidade abaixo, a presente aquisição de licença de acesso a livros virtuais é compatível com os critérios

- I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII – origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e
- VIII – utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

E. Proposta de solução

E.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado*

Optamos por escolher profissionais vinculados à uma instituição de ensino e federal de renomada reputação acadêmica (UFMG) através de contrato com a fundação FRMFA de apoio à UFMG e à cultura e patrimônios históricos e que pudesse realizar uma parceria exitosa e de qualidade com o Centro de Memória da SJMG. Os professores da UFMG e coordenadores do projeto que estão na proposta de trabalho anexa contém histórico de montagem de vários projetos de conservação e arquivamento de documentos. A execução do projeto estará sob coordenação dos professores José

Francisco Guelfi Campos e Marta Eloísa Melgaço Neves, ambos docentes da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Marta Eloísa Melgaço Neves é graduada em História e mestre em Ciência da Informação pela UFMG, com especialização em Arquivos Públicos pelo Arquivo Nacional. É docente do Departamento de Organização e Tratamento da Informação da UFMG desde 1992. Entre 2007 e 2009, trabalhou no Arquivo Público Mineiro, atuando como Diretora de Arquivos Permanentes. Atualmente, é coordenadora do curso de Arquivologia da UFMG. Tem experiência nos seguintes temas: arquivística, preservação, história administrativa, organização de arquivos e documentos digitais.

José Francisco Guelfi Campos é graduado em História, mestre e doutor em História Social pela Universidade de São Paulo, com estágio de aperfeiçoamento em Gestão de Arquivos Privados pelo Archivo Histórico de la Nobleza (Espanha). É docente do Departamento de Teoria e Gestão da Informação na UFMG desde 2016. É, também, professor permanente do Programa de PósGraduação em Ciência da Informação da UFMG. Entre 2014 e 2016, foi coordenador do Setor de Arquivo da Biblioteca Brasileira da USP. Atualmente é subcoordenador do curso de Arquivologia e Diretor de Arquivos Institucionais da UFMG. Tem experiência nos seguintes temas: arquivos permanentes, arranjo e descrição documental, tipologia documental.

E.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

Fizemos uma previsão de gastos para a conservação, limpeza e catalogação do acervo no PAC 2022 (vide SEI 0009970-56.2021.4.01.8008) , no item 28 da planilha, discriminado abaixo: no valor de R\$200.000,00.

NUGED	NUGED/SERBMI_03	Desenvolvimento de atividades multidisciplinares relacionadas às áreas correlatas à preservação, conservação e restauro com identificação das tipologias documentais e de conteúdos dos processos antigos, relativos à primeira fase da Justiça Federal (1890 a 1937).	1/4/2022	R\$ 200.000,00	DISPENSA DE LICITAÇÃO	ATRASADO	10/2/2022	25/2/2022	N.A.	N.A.	N.A.	7/3/2022	27/3/2022
-------	-----------------	--	----------	----------------	-----------------------	----------	-----------	-----------	------	------	------	----------	-----------

A proposta apresentada totalizou o valor de R\$186.335,40, não ultrapassando o valor já cotado especificamente para estes gastos.

E.3. Razões da escolha da melhor solução*

Considerando a possibilidade de dispensa de licitação quando o serviço está vinculado à instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, encontramos a parceria com a Fundação FRMFA vinculada à UFMG sob a coordenação de profissionais com alto gabarito acadêmico e profissional com proposta de consultoria nos moldes necessários para a execução de arquivamento e conservação dos processos históricos do acervo do Centro de Memória da SJMG, cujo valor do projeto também encontra-se abaixo do previsto já no orçamento, optamos pela parceria conjunta com eles.

E.4. Descrição da solução integral

F. Previsões sobre a implantação da solução

F.1. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Há possibilidade de parcelamento tendo em vista que a proposta apresentada Fundação FRMFA e coordenada pelos professores da UFMG convidados para realizarem o projeto é detalhada com o pagamento parcelado em várias etapas.

F.2. Resultados pretendidos com a solução escolhida*

Projeto piloto de preservação e conservação de patrimônio histórico da Justiça Federal sob a guarda do Centro de Memória da SJMG, com realização de higienização, preservação, arquivamento e catalogação inicial de parte do acervo do Centro de Memória da SJMG (aproximadamente

100 processos), com treinamento e mão de obra de servidores, colaboradores e estagiários da SJMG vinculados à SERBIM, entrega de manuais detalhados sobre o serviço a ser realizado e planilha contendo a catalogação inicial do acervo.

F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida*

O prazo para início da execução dos serviços é 15/08/2022 e término em 15/02/2023.

Em diálogo inicial com os professores da UFMG executores do projeto foram informadas a quantidade à disposição do projeto de colaborador (1), servidor (1) e estagiários (2) vinculados à SERBIM, havendo já uma estagiária de museologia da UFMG já contratada, e havendo a necessidade ainda de transferência do estagiário de direito da SEGED (já combinado com sua supervisora) para a SERBIM, durante o período de execução deste projeto.

O local para a realização do projeto será no prédio sede da SJMG, atual SERBIM.

F.4. Cronograma das ações que compõem a solução integral e a adequação do ambiente do órgão*

G. Declaração de viabilidade

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração Tandresse Wanderley de Souza mg169303, revisão Daniele Guimarães Silva mg1010758, supervisão Marcos Alves Arruda mg155303. E controle de qualidade Daniele Guimarães Silva e Tandresse Wanderley de Souza.

**Itens dispensados de preenchimento nos casos de dispensa parcial de ETP (vide tópico 2 do guia de ETP).*



Documento assinado eletronicamente por **Tandresse Wanderley de Souza, Analista Judiciário**, em 05/08/2022, às 16:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Guimaraes Silva, Assistente Adjunto I**, em 05/08/2022, às 16:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15753208** e o código CRC **D55F317D**.